



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 08/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento parcelado de Água mineral, Vasilhame para Água mineral, Refrigerante, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012”.

Empresa Vencedora: NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ n° 26.631.269/0001-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PMC	FMS	FMS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL 20L (Ampla participação)	UND	7.500	1.944	2.625	SANTA CECÍLIA	R\$ 5,20	62.758,80
02	ÁGUA MINERAL 20L (cota reservada ME/EPP)	UND	2.500	648	875	SANTA CECÍLIA	R\$ 5,20	20.919,60
03	ÁGUA MINERAL COPO 200ML (Ampla participação)	CX	2.250	320	125	IMPERIAL	R\$ 18,00	48.510,00
04	ÁGUA MINERAL COPO 200ML cota reservada destinada a ME/EPP)	CX	750	40	75	IMPERIAL	R\$ 18,00	15.570,00
05	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20 L	UND	500	210	150	BRASIL	R\$ 13,90	11.954,00
06	REFRIGERANTE 2L – Tipo PET com Tampa rosca, contendo 2 litros, nos sabores: cola, laranja, limão, guaraná. Embalagem com 6 unidades	FARDO	1.000	1.200	-	REFRI	R\$ 21,40	47.080,00

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 08/2020**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Valor Total da Homologação: R\$ 206.792,40 (duzentos e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

HOMOLOGADO EM: 30 de março de 2020.

Carmópolis/SE, 30 de março de 2020.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal